



PORTARIA Nº 806/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3.955/2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3.955/2025**.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal